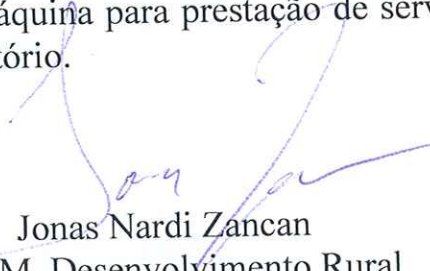


ILMO. SRA.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
M. M. Prefeito Municipal
Ivorá - RS

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria solicitar Dispensa de Licitação para aquisição de peças e para manutenção da Retroescavadeira RANDON ANO 2018, Conforme relação de peças em anexo.

ORGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 02 – Núcleo de Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Programa de Incentivo e Desenvolvimento Rural
RECURSO: Livre
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1684 – Material para Manutenção de Veículos
VALOR: 1.555,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação para aquisição das peças para a realização do conserto da máquina para prestação de serviços junto ao agricultores e pelo valor não atingir o limite licitatório.


Jonas Nardi Zancan
Sec. M. Desenvolvimento Rural

Ivorá – 17 de setembro de 2017.

Face a justificativa do Secretário Municipal de Agricultura RATIFICO Dispensa de Licitação para aquisição das peças conforme relação em anexo.

NOME DO CREDOR: Mak – Maquinas LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod. BR 392, Km 02,3639
TELEFONE:
CEP: 97060-170
CIDADE: Santa Maria - RS
CGC/MF
I. E.:
VALOR R\$: 1.555,00


ADEMAR VALENTIN BINOTTO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS